



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2025

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ, COM ÁREA DE 344,55 M².

Valor Máximo – R\$- 45.623,45 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e tres reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação –

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se enquadrada no orçamento da Câmara Municipal.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada no desenvolvimento de serviços de execução de calçamento para acesso e estacionamento de veículos na Câmara Municipal com uma área total de 344,55 m² no Município de Nova Santa Bárbara. A opção pela contratação por menor preço global visa otimizar a compatibilização dos processos de projeto e execução, aumentar a eficiência administrativa e a economia.

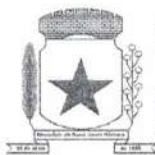
O calçamento facilitará o estacionamento de veículos em diversas sessões e reuniões da Câmara Municipal, limpeza do local e facilidade de acessibilidade para pessoas portadoras de alguma deficiência física.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por uma empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada por órgãos competentes. Sendo que a mesma estará sujeita e deve seguir toda a legislação e normas pertinentes em cada caso, incluindo normativas ambientais, tecnológicas e de segurança do trabalho. Para a presente contratação será elaborado Anteprojeto com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra.

Em relação aos critérios ambientais, a Contratada deverá realizar o gerenciamento dos resíduos da construção civil conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, resolução 307 do CONAMA e todas as suas correlações.

A Contratada será responsável por cumprir as legislações trabalhistas. Sendo de sua integral responsabilidade relações trabalhistas, consequências de acidentes de trabalho, tributos, previdência social, entre outros. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

3

A empresa contratada deve apresentar comprovante de aptidão técnica e acervo compatível com o empreendimento e expedido pelo CREA / CAU.

A Contratada deve executar os serviços conforme as orientações e especificações do Anteprojeto, normas e legislações. Também precisa ter em seu corpo técnico profissional devidamente habilitado no CREA / CAU. A prestação dos serviços precisa incluir fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logísticas de transportes de pessoas e materiais. Não será permitido subcontratação.

A Contratada deverá seguir os prazos estabelecidos e fornecer garantia de todos os seus serviços. Demais requisitos estarão no Anteprojeto, memorial descritivo e outros documentos do processo licitatório. A Contratada também deverá atender aos critérios de qualificação econômico-financeira.

Requisitos Normativos:

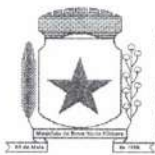
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Trata-se de obra com serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia. A execução da obra pelo Legislativo foi desconsiderada, pois a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara não apresenta em seu quadro de funcionários servidores suficientes e especializados para a execução da obra como um todo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é contratação de empresa especializada em engenharia. Visto que não existem outras alternativas que possibilitem a execução de uma obra de engenharia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão necessários serem executados os seguintes serviços:

- Instalação de Placa de Obra;
- Remoção de calçada antiga com 62,25 metros quadrados;
- Regularização de solo para recebimento de calçada: 344,55 metros quadrados;
- Execução de calçada com 8 cm de espessura, concreto FCK 30 Mpa e malha de 5 mm de 10 x 10 cm = 344,55 metros quadrados

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Ao longo do contrato, os preços serão os praticados pelo SINAPI e / ou outras fontes de referência e cotações.

O valor estimado para execução da obra é R\$ 45.623,45.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

Os itens desta fase da obra são interdependentes. E a não execução por uma empresa pode implicar na inexecução do objeto por outra, afetando a obra como um todo.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

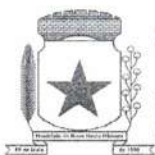
Após verificação da obra a ser contratada, observou-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes ao objeto pretendido.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Finalizar o objeto da contratação dentro da melhor técnica construtiva e nos prazos determinados;
- Disponibilizar um espaço seguro e eficiente, impulsionando a geração de empregos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências previamente à celebração do contrato serão responsabilidade da Administração, ficando à cargo dela suas definições e aplicações.



13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Havendo geração de resíduos sólidos, a Contratada deverá realizar o gerenciamento dos resíduos da construção civil conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, resolução 307 do CONAMA e todas as suas correlações.

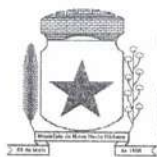
14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em face do exposto acima, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação.

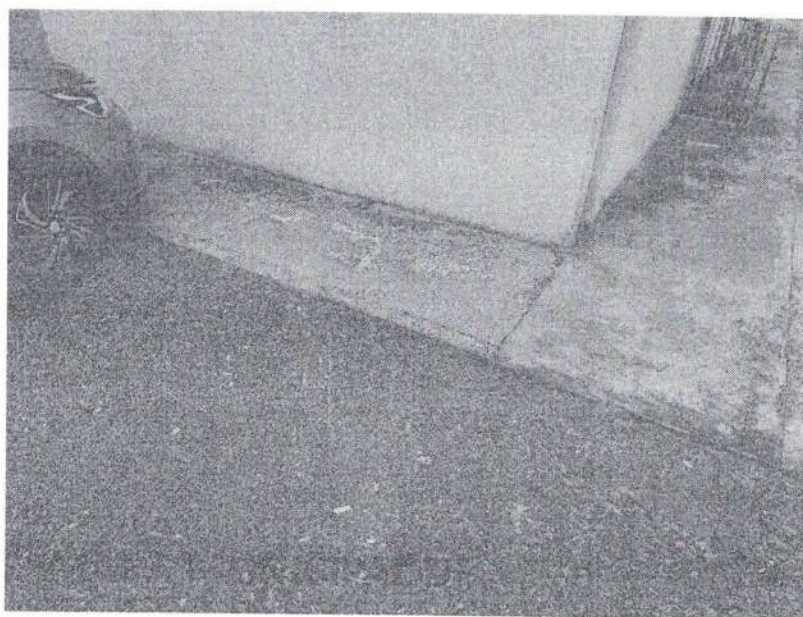
15- ANEXOS – FOTOS DA SITUAÇÃO ANTES DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS



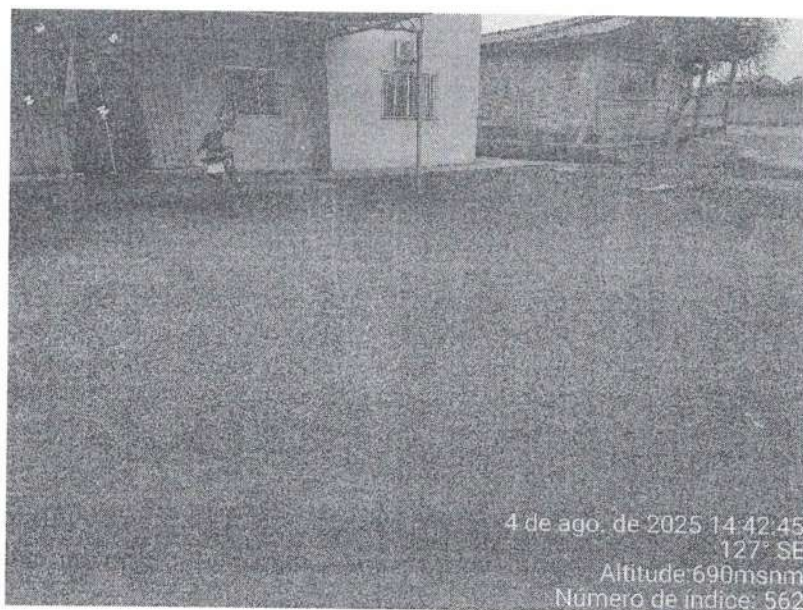
FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

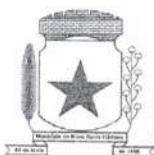


FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



4 de ago. de 2025 14:42:45
127° SE
Altitude: 690msnm
Número de índice: 562

FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

7



4 de ago. de 2025 14:42:48
50° NE
Altitude: 690msnm
Número de índice: 563

FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



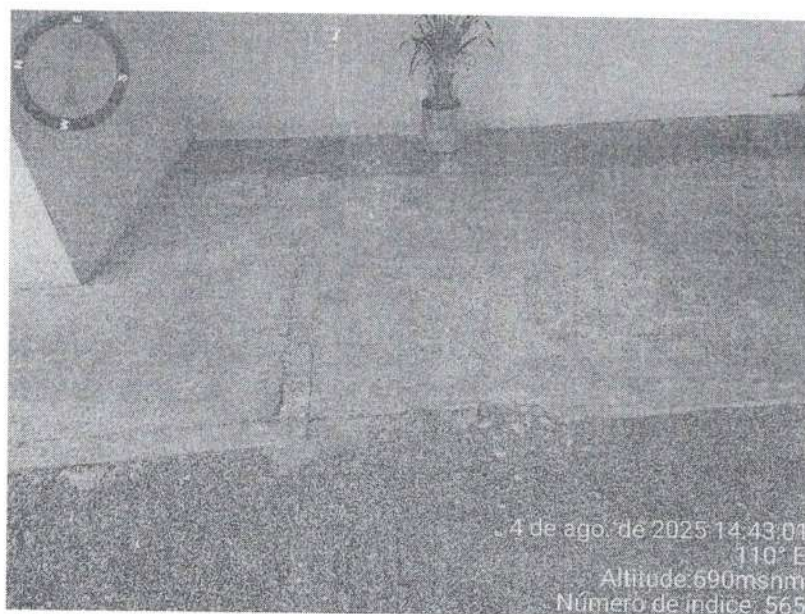
4 de ago. de 2025 14:42:58
320° NW
Altitude: 690msnm
Número de índice: 564

FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

8



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR

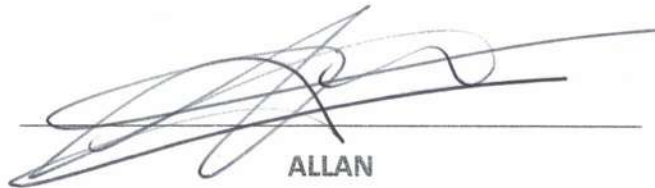


FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA

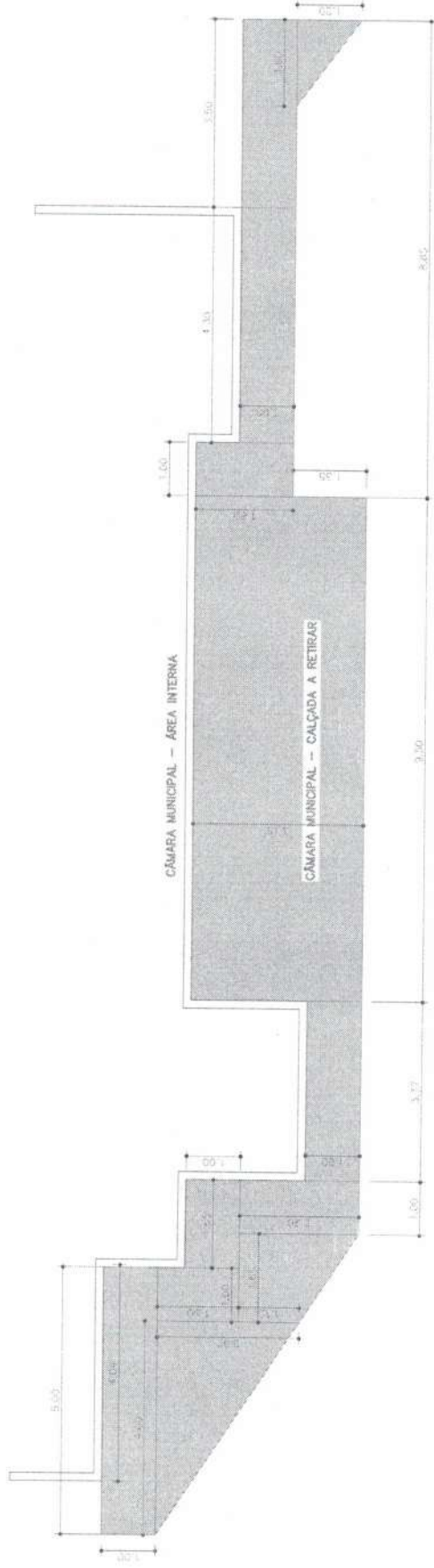
16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ALLAN

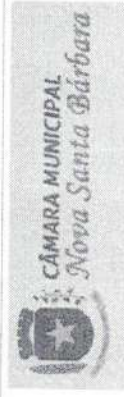
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

DANILO DASSAYEV GOZI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 161.684/D



ÁREA DE CALÇADA A SER RETIRADA: 62,23 M²

ESCALA 1:125

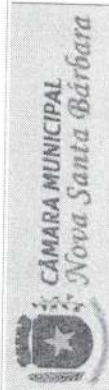


CALÇADA PARA O ESTACIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PRANCHA	
SERVIÇO:	RETIRADA DE 62,23 M² DE CALÇADA
DANILO DRASSOYEV GOZI Engenheiro civil	
01 de 02	

OBS.: CALÇADA COM 8 CM DE ESPESSURA
CONCRETO USINADO FCK: 30 MPA
COM MALHA 5 MM 10X10(CM) EM TODA A EXTENSÃO

ESCALA 1:150



PRANCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Responsável pela Demanda: ALAN BATISTA CARNEIRO

Email: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br

1. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de calçada para estacionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara, com área de 344,55 m².

2. Justificativa da necessidade da contratação:

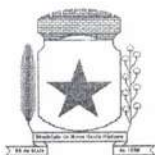
Esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara é utilizada para muitas reuniões bem como audiências que se fazem necessárias para o bom funcionamento e desenvolvimento do Município. Faz se necessário a execução de um calçamento para o estacionamento de veículos. Também é de grande relevância no deslocamento de pessoas portadoras de alguma deficiência física, que desembarcam no estacionamento e adentram o estabelecimento da Câmara Municipal. O calçamento facilitará esta logística. Outrossim, é a questão de limpeza e estética da fachada do estabelecimento que ficará muito mais aprazível.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor total (R\$)
01	contratação de empresa especializada para execução de calçada para estacionamento da Câmara Municipal de Vereadores com área de 344,55 m ² .	1	344,55	45.623,45

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: 45.623,45 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

6. Prazo de entrega/ execução: Não haverá parcelamento do serviço. A execução será 60 dias (2 meses).

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

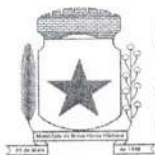
9. Indicação do fiscal responsável por acompanhar a obra: Danilo Dassayev Gozi

10. Indicação do fiscal administrativo: Allan Batista Carneiro

11. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: Livre.

Nova Santa Bárbara, 07 de julho de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO	Contratação por menor preço global para execução de um calçamento no estacionamento da Câmara de Vereadores no Município. Coordenadas: 23°35'41.09" Sul e 50°45'37.13" Oeste.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	Execução de um calçamento na Câmara Municipal de Vereadores, para que possa melhorar as condições de trafegabilidade no local, bem como organização dos veículos e facilidade na acessibilidade.

O documento trata da alocação de riscos em função da contratação em regime integrado de execução entre Contratada e Contratante.

RISCO – R01		
Síntaxe do Risco	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Baixo	
Fase do Processo	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	• Possibilidades de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame resultar deserto ou fracassado. • Atrasos para início e entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Observar as leis e normas pertinentes ao assunto.		Departamento de Engenharia / Setor de Licitação
Ações de Contingência		Unidade Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

15

Em caso de impugnação, republicar o certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Departamento de Engenharia / Setor de Licitação
---	---

RISCO – R02		
Sintaxe do Risco	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projeto ou orçamento estimativo.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Baixo	
Fase do Processo	Seleção do Fornecedor	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	Atrasos para início e entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência, por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.		Departamento de Engenharia
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Em caso de impugnação, republicar o certame, com a correção nos documentos técnicos.		Setor de Licitação

RISCO – R03		
Sintaxe do Risco	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Probabilidade:	Média	
Impacto	Alto	
Nível de Risco		
Fase do Processo	Seleção do Fornecedor	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	- Necessidade de republicação da licitação ou realização de dispensa de licitação. - Atrasos para início e entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável

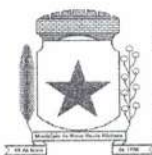


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Departamento de Engenharia / Setor de Licitação
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Verificar quais seriam os motivos de desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada.		Departamento de Engenharia / Setor de Licitação

RISCO – R04		
Sintaxe do Risco	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	Atrasos para início e entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever em contrato sanções que contemplem esta situação; observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Aplicar sanções e nos termos da legislação pertinente convocar os licitantes remanescentes.		Setor de Licitação / Coordenação de Contratos

RISCO – R05	
Sintaxe do Risco	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrição da Contratante.
Probabilidade:	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

17

Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	- Atrasos para início e entrega da obra. - Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Verificar se existe algum impedimento antes da emissão da Ordem de Serviço.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Suspender emissão da Ordem de Serviço até que os serviços sejam liberados. Verificar necessidade de alterações contratuais para prorrogação de prazos de execução e vigência do contrato.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

RISCO – R06		
Sintaxe do Risco	Alterações no anteprojeto inicialmente contratado, por solicitação da Contratante ou fato subsequente não previsto na matriz de risco.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Baixo	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	- Atrasos para início e entrega da obra. - Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas demandas.		Departamento de Engenharia
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra /



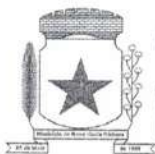
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

18

	Coordenação de Contratos
--	--------------------------

RISCO – R07		
Sintaxe do Risco	Descumprimento das especificações do anteprojeto, constante das diretrizes para elaboração de projetos e especificações para contratação de projetos e memorial descritivo de materiais, ou em desconformidade com normas técnicas aplicáveis em cada caso.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco		
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	• Atrasos para início e entrega da obra. • Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Reapresentação pela Contratada dos projetos básicos, executivos, cronograma físico-financeiro e orçamentos, ou eventual refazimento de serviços ou reparos em obra no caso da fase de execução iniciada. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos

RISCO – R08	
Sintaxe do Risco	Apresentação e adoção de metodologia executiva ou de sistema construtivo alternativos aos previstos no anteprojeto ou em desconformidade com os critérios de aceitabilidade de propostas de inovações tecnológicas.
Probabilidade:	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Fase do Processo	Execução Contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

19

Alocação do Risco		Contratada
Danos	• Atrasos para início e entrega da obra. • Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada. • Retrabalhos por adoção de solução técnica inferior à especificada no anteprojeto ou em desconformidade com os critérios para aceitação de propostas de inovações tecnológicas.	
	Ações Preventivas	
	Unidade Responsável	
	Prever delimitação da possibilidade de alterações e critérios de aceitabilidade de propostas e inovações tecnológicas.	
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Solução técnica por conta da Contratada, sujeita à apresentação e aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e que garanta o resultado técnico e econômico integralmente, sem implicar em aumento do valor do contrato.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Toda alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto e ao memorial descritivo não será aceita sem prévia autorização da Contratante.		
A empresa deverá refazer os projetos básicos e executivos reapresentando para aprovação da fiscalização.		

RISCO – R09		
Sintaxe do Risco	Danos, manifestações patológicas, comprometimento da capacidade técnica ou desempenho e funcionalidade da edificação em decorrência de projetos com desvios das normas, boas práticas de engenharia ou das especificações do contratante.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco		
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	- Atrasos para início e entrega da obra. - Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
	Ações Preventivas	Unidade Responsável

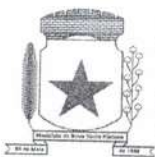


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

20

Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados.		Departamento Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Contratada deve reparar em garantia ou ainda na fase de execução da obra qualquer prejuízo à funcionalidade e qualidade do imóvel, incluso conforto visual e afins, sujeita a proposta e projeto de reparo à aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R10		
Sintaxe do Risco	Atrasos na execução de obras de extensão de redes de energia elétrica, ou redes de esgoto e água potável.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante e Contratada	
Danos	• Atrasos para início e entrega da obra. • Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Assinar contratos e solicitar a execução das obras de extensão de rede em prazo hábil para que não comprometa o prazo de execução contratual. Alertar o contratante da necessidade de entrega das ligações, indicando o prazo solicitado pelas Concessionárias quando da aprovação dos projetos, e monitorar o início e prazos de execução das Concessionárias.		Departamento de Engenharia / Administração / Contratada
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das próprias Concessionárias.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos



RISCO – R11		
Síntaxe do Risco	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela demora dos órgãos competentes da análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (aprovação junto a Prefeituras, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, licenças ambientais, aprovações no Corpo de Bombeiros, obtenção de alvarás de construção, entre outras).	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante e Contratada	
Danos	Atrasos para entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Acompanhar os protocolos e a tramitação dos processos nos órgãos competentes entregando para a Contratada os documentos que sejam de competência do Contratante, necessários à obtenção das licenças e aprovações. Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência da Contratada, incluindo eventuais correções e alterações e alterações solicitadas pelas entidades, em tempo hábil para cumprir o prazo contratual.		Departamento de Engenharia / Administração / Fiscalização da Obra / Contratada
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das próprias Concessionárias.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
RISCO – R12		
Síntaxe do Risco	Descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e legislações ambientais.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

22

Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	Atrasos para entrega da obra, multas ambientais, dano de imagem, custos adicionais ao contrato para implementação de ações mitigadoras.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Colocar no contrato que a Contratada deverá responder por quaisquer danos por imperícia ou descumprimento de normas ambientais. Prever que a Contratada deve cumprir normas ambientais. Exigir licenças ambientais como condicionante para o início da fase de execução da obra. Fiscalizar as condições no canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Notificar a Contratada, se verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Caso persistam as irregularidades, instaurar processos para aplicação das sanções previstas na contratação. Em caso de irregularidades, a Contratada deverá realizar os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes para regularização e mitigação dos danos ambientais. Eventuais multas aplicadas por órgãos ambientais, bem como os custos de ações mitigadoras serão assumidas pela Contratada.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Administração

RISCO – R13	
Sintaxe do Risco	Atrasos na execução da obra ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.
Probabilidade:	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Fase do Processo	Execução Contratual

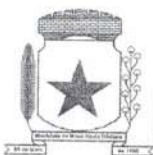


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

23

Alocação do Risco	Contratada	
Danos	- Atrasos para início e entrega da obra. - Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Acompanhamento da execução da obra por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados. Certificação dos projetos executivos por parte da empresa executora e responsáveis técnicos pela fase de execução da obra, atestando a sua exequibilidade ou apontando alhas que comprometem ou impedem a execução da obra adequadamente. Análise por parte da empresa executora da obra de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Contratada
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Exigir apresentação do relatório de certificação dos projetos executivos por parte dos responsáveis técnicos pela fase de execução da obra. Caso a Contratada venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

RISCO – R14	
Sintaxe do Risco	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
Probabilidade:	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	
Fase do Processo	Execução Contratual
Alocação do Risco	Contratada
Danos	Atrasos para início e entrega da obra.

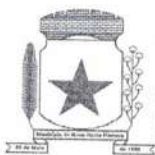


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

29

	Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> . Prever sanções para estas situações.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas da contratação.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R15		
Sintaxe do Risco	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	Onerar a execução do objeto contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir seguros. Prever em contrato que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Avaliar durante fiscalizações as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPIs. Notificar a Contratada se verificadas irregularidades. Se a irregularidade persistir instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável

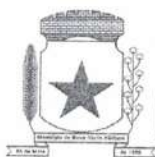


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

25

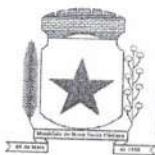
Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da contratada.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
---	--

RISCO – R16		
Sintaxe do Risco	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução da obra.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	• Prejuízos ou danos causados a terceiros no decorrer da execução da obra. • Onerar a execução do contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir seguros. Prever em contrato que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Avaliar durante fiscalizações as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPIs. Notificar a Contratada se verificadas irregularidades. Se a irregularidade persistir instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Em caso de acidentes, os prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela Contratada, sem prejuízo ou demanda ao Contratante.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra



RISCO – R17		
Sintaxe do Risco	Atraso na execução da obra e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Alocação de Risco	Contratante e Contratada	
Danos	Atrasos na execução do objeto. Risco a ser alocado para a Contratante ou para a Contratada conforme indicado nas ações de contingência.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever em contrato que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá exigir seguros.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao Contratante. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da Contratada.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R18	
Sintaxe do Risco	Ocorrência de roubos e furtos na obra.
Probabilidade:	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Fase do Processo	Execução Contratual
Alocação do Risco	Contratada
Danos	Atrasos para início e entrega da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

27

	Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever em contrato que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Exigir seguros.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
A Contratada arcará com reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R19		
Sintaxe do Risco	Atrasos na execução da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	Atrasos na execução da obra devido às chuvas extraordinárias.	
Alocação do Risco	Contratada	
	Atrasos na execução da obra devido às chuvas ordinárias.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
A Contratada arcará com os prejuízos de chuvas ordinárias, atrasos e prorrogações serão justificados apenas quando comprovadas chuvas extraordinárias.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Se necessário, avaliar solicitação de prazo de execução se as chuvas atenderem aos requisitos de excepcionalidade. Se comprovadas as chuvas		Departamento de Engenharia /



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

28

extraordinárias, prorrogar prazo de execução. Se contrário, avaliar possível prorrogação de vigência contratual.

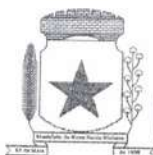
Coordenação de
Contratos /
Fiscalização da Obra

RISCO – R20

Sintaxe do Risco	Atrasos na execução da obra decorrentes de escassez de materiais e insumos disponíveis no mercado.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Médio	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada e Contratante	
Danos	Atrasos na execução da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
A Contratada deve realizar as compras de materiais em tempo hábil para o cumprimento do cronograma físico-financeiro.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Se necessário, avaliar solicitação de prazo de execução se atendidos os critérios de excepcionalidade, devidamente comprovados. Se comprovada a excepcionalidade, prorrogar prazo de execução. Se contrário, avaliar possível prorrogação de vigência contratual.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Fiscalização da Obra

RISCO – R21

Sintaxe do Risco	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a IN 110/2022.
Probabilidade:	Baixa
Impacto	Baixo
Nível de Risco	Médio



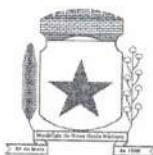
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

29

Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	- Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. - Aplicação de reequilíbrio econômico financeiro.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever no contrato cláusulas que permitam o reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.		Coordenação de Contratos
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas à alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste ou limites estabelecidos na IN 110/2022.		Coordenação de Contratos

RISCO – R22		
Sintaxe do Risco	Risco de inadimplência da Contratante.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto	Alto	
Nível de Risco	Médio	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratante	
Danos	- Pagamento de correção monetária. - Atrasos para entrega da obra.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Licitação após garantia de disponibilidade do recurso orçamentário.		Contabilidade / Setor de Licitação
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Pagar correção monetária.		Contabilidade / Setor de Licitação

RISCO – R23	
Sintaxe do Risco	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
Probabilidade:	Média



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

30

Impacto	Alto	
Nível de Risco		
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	- Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. - Atrasos para entrega da obra. - Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação remanescente.	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever em contrato sanções para este caso. Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da lei de licitações.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Setor de Licitação

AValiação Qualitativa dos Riscos

NÍVEL DE RISCO		
Baixo	Médio	
R01	R04	R03
R02	R05	R07
	R06	R09
	R08	R14
	R10	R23
	R11	
	R12	
	R13	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

31

	R15	
	R16	
	R17	
	R18	
	R19	
	R20	
	R21	
	R22	

***Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

IMPACTO		
Baixo	Médio	
R06	R01	R03
R21	R02	R04
	R05	R07
	R15	R08
	R16	R09
	R17	R10
	R18	R11
	R19	R12
	R20	R13
		R14
		R22
		R23

***Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos.

PROBABILIDADE		
Baixo	Médio	
R01	R03	
R02	R14	
R04		
R05		
R06		
R07		
R08		
R09		
R10		
R11		
R12		



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA

32

R13		
R15		
R16		
R17		
R18		
R19		
R20		
R21		
R22		

*Probabilidade: chance de algo acontecer.

DANILO DASSAYEV GOZI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 161.684/D

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR



EXECUÇÃO DE CALÇADA – ACESSO E ESTACIONAMENTO
DE VEÍCULOS – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA



MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de retirada de uma calçada antiga com área de 62,23 m² e execução de uma calçada para acesso e estacionamento de veículos na Câmara de Vereadores Municipal de Nova Santa Bárbara com uma área de 344,55 m².

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara todos os serviços, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados no serviço deverão ser de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e no respectivo projeto. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no local seguinte:

- Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
- Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, número 719

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 *EXECUÇÃO DE CALÇADA PARA ACESSO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA*

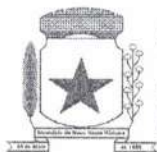


Figura 01: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara
Fonte: Google Earth Adaptado

Diversos serviços/materiais e equipamentos contemplam a execução desta obra, que são:

1 – INICIAL – Placa de obra

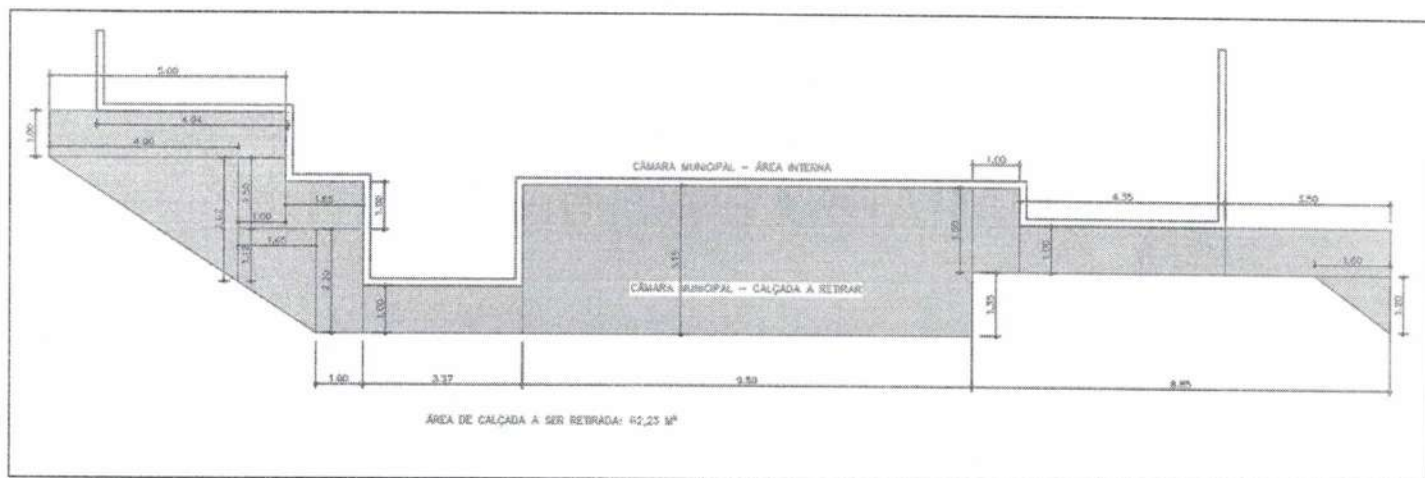
- *Instalação de Placa de Obra*
- *A placa deverá ser feita corretamente de acordo com o especificado conforme planilha*
- *Tamanho 1 metro de altura x 1,50 m de largura*

2 – RETIRADA DE CALÇADA ANTIGA

- *Deverá ser feita a retirada a calçada antiga, conforme demonstrado em esquema:*



- Área total a ser retirada: 62,23 m²
- O entulho retirado deverá ser alocado em local específico orientado pelo profissional fiscal
- A prefeitura Municipal irá fornecer a caçamba, que deverá ser carregada com os entulhos pela empresa contratada
- A Prefeitura Municipal fará o descarte das caçambas em local apropriado

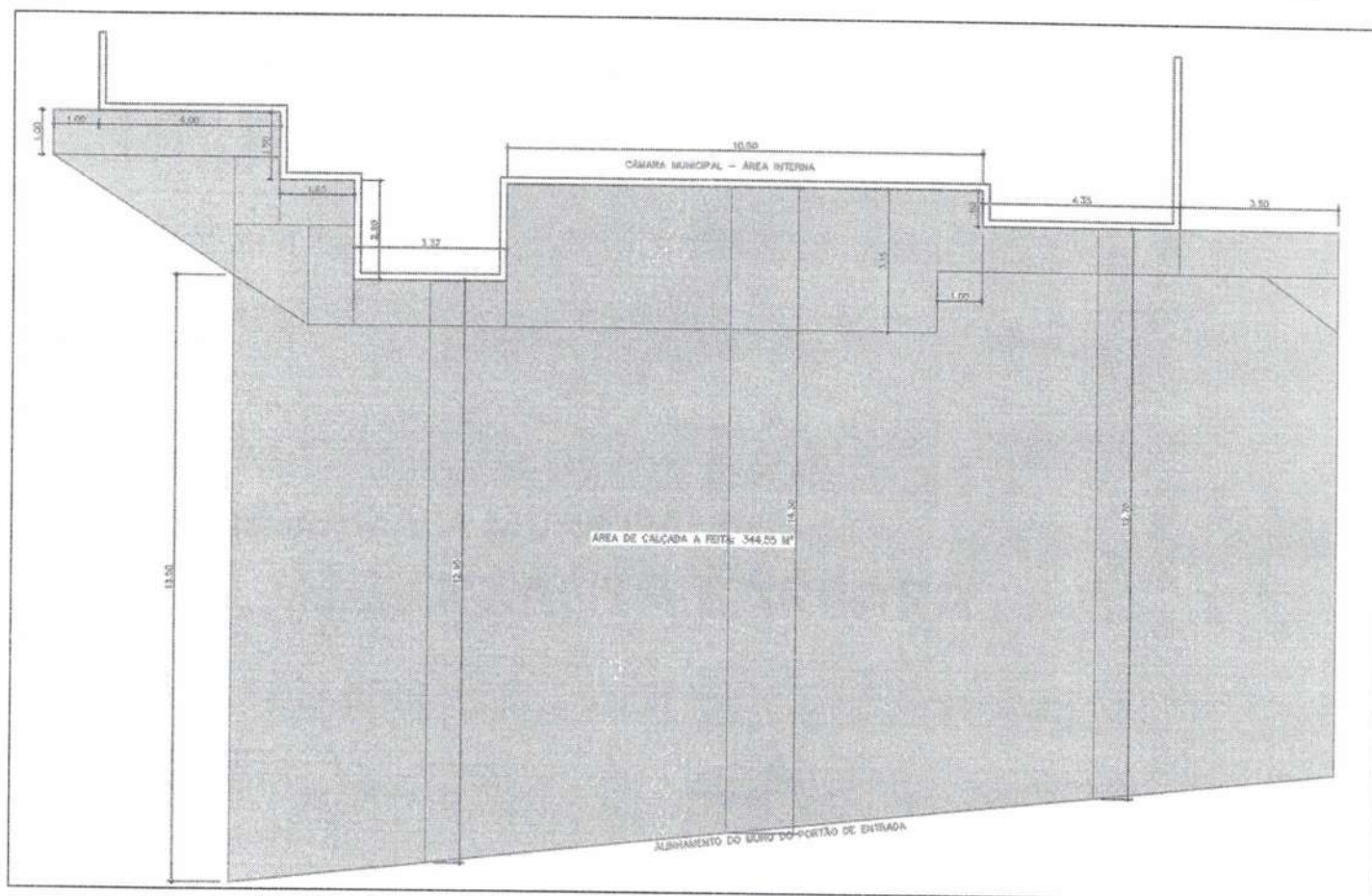


Calçada antiga a ser retirada: 62,23 m²

Fonte: o próprio autor

3 – Execução de calçada nova

- Deverá ser construída uma nova calçada, conforme especificado em projeto esquemático:
 - Área total a ser construída: 344,55 m²;
 - Marcação e correção do solo (aplicação de brita) para confecção de calçada na área de 344,55 m²;
 - Espessura de 8,00 cm – Concreto FCK 30 Mpa – Deverá ser fornecida a nota e teste do concreto comprovando sua resistência característica;
 - Malha de 5,00 mm de 10x10 (cm) em toda a área da calçada.



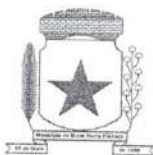
Calçada nova a ser feita: 344,55 m²

Fonte: o próprio autor

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR

Destacam-se como obrigações do construtor:

- Fornecimento e instalação da placa de obra;
- Providenciar mão de obra para execução da construção;
 - Pedreiros (com encargos complementares)
 - Serventes (com encargos complementares)
- Providenciar equipamentos;
 - Todos os equipamentos necessários para a reforma
- Providenciar materiais;
 - Areia
 - Pedra



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

38

- Cimento
- Cal
- Vergalhões
- Dentre outros materiais necessários para execução completa da ampliação e reforma do local;
- Providenciar maquinários;
- Transporte de materiais e maquinários;
- Transporte dos funcionários (pedreiros e serventes) e moradia, caso seja necessário;
- Fornecer a garantia da obra de acordo com o código civil, artigo 618 que estipula um prazo irredutível de 5 anos;
- Fornecer notas e se responsabilizar pelos impostos pertinentes;
- Fornecer ART PAGA e profissional responsável pela execução da obra.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

- ✓ TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;
- ✓ DEVERÁ SER FORNECIDO O DIÁRIO DE OBRAS – **TODOS OS DIAS**, NA CÂMARA MUNICIPAL;
- ✓ TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;
- ✓ A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E TRANSEUNTES PERTO DA OBRA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;
- ✓ TODOS OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PORTAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NÃO SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- ✓ A QUALQUER MOMENTO, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CASO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO NÃO APROVE O DESENVOLVIMENTO, ESTE TERÁ TOTAL LIBERDADE DE REQUISITAR A CORREÇÃO CONFORME PROJETO – CASO NÃO SEJA ATENDIDO, PODERÁ EXECUTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS DO CONTRATO;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

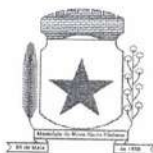
- ✓ EM CASO DE ATRASO DE CRONOGRAMA, O FISCAL RESPONSÁVEL PELA OBRA, DEVERÁ SER INFORMADO COM ANTECEDÊNCIA;
- ✓ NO CASO DE SOLICITAÇÕES DE ADITIVO, ESTES DEVERÃO SER REQUISITADOS COM MOTIVAÇÃO E EMBASAMENTO TEÓRICO PARA QUE POSSA SER ANALISADO A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO;
- ✓ NÃO SERÃO ADMITIDOS ATRASOS SEM MOTIVOS;
- ✓ O PRAZO DELIMITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO;
- ✓ AS MEDIÇÕES SERÃO FEITAS POR ETAPAS, CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES;
- ✓ AGUARDAR A ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS – QUE SERÁ FORNECIDA NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2025

Danilo Dassayev Gozi

Engenheiro Civil

CREA PR 161.684/D



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

40

FOTOS DA SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS



Foto 01

Fonte: o próprio autor



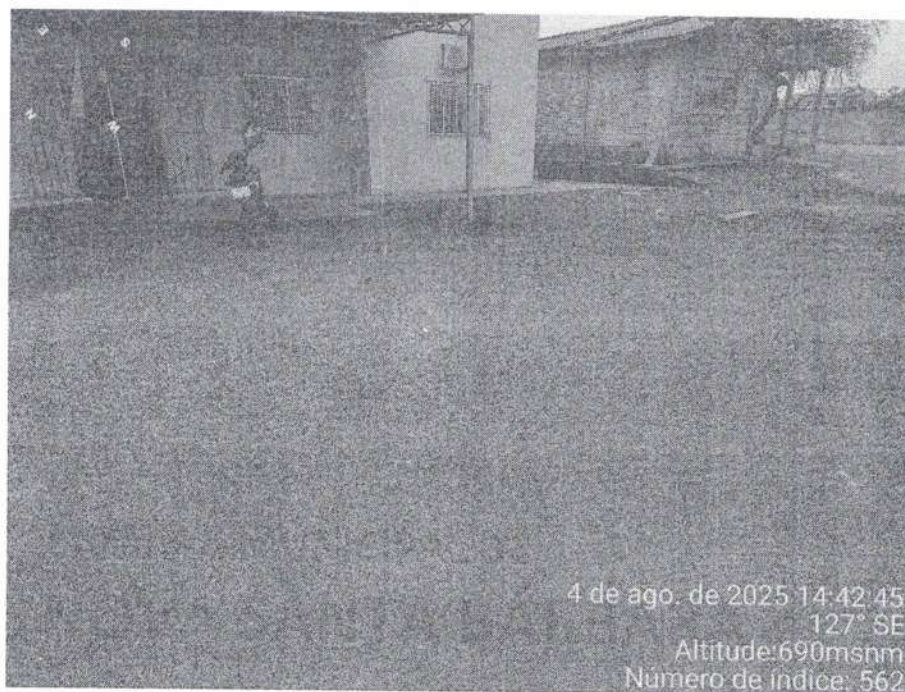
Foto 02

Fonte: o próprio autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

41



4 de ago. de 2025 14:42:45
127° SE
Altitude: 690msnm
Número de índice: 562

Foto 03

Fonte: o próprio autor



4 de ago. de 2025 14:42:48
50° NE
Altitude: 690msnm
Número de índice: 563

Foto 04

Fonte: o próprio autor

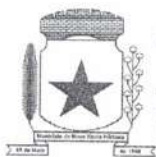


Foto 05

Fonte: o próprio autor

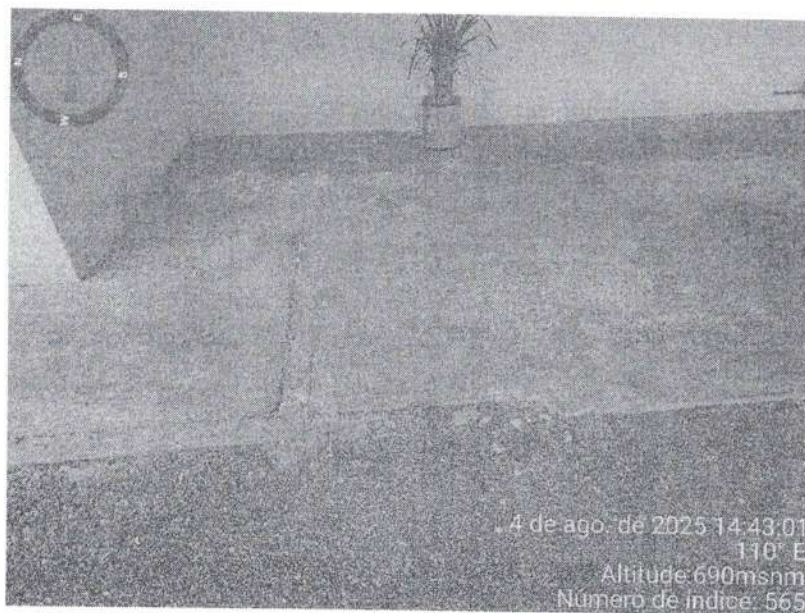
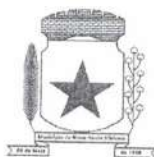


Foto 06

Fonte: o próprio autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



Foto 07

Fonte: o próprio autor